



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
NEUROCIÊNCIAS
MESTRADO E DOUTORADO



EDITAL PPGN, Nº 1/2023

SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM NEUROCIÊNCIAS

1- A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 498-2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Mestrado em Neurociências, para o ano de 2023, na forma deste edital, em horário e local abaixo determinados.

2- Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos(as) graduados(as) nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Psicologia. Candidatos de outras áreas terão suas inscrições aceitas após análise do colegiado do curso.

3- Inscrições

I- Período de Inscrições: **09 de janeiro de 2023 até o dia 23 de fevereiro de 2023.**

Horário: até às 17:00 horas de 23/02/23.

II- Local: O envio dos documentos solicitados deve ser feito para o seguinte e-mail ppgneurouff@gmail.com com a seguinte mensagem no campo assunto: “Processo seletivo PPG Neurociências Mestrado 2023”.

4 - Número de Vagas

Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas no total. A distribuição de vagas prevê a Ação Afirmativa com reserva de 25% (vinte e cinco) das vagas para pessoas que se autodeclararem negras ou indígenas ou pessoa com deficiência ou maternidade, conforme a política de ações afirmativas na pós-graduação, publicada na portaria normativa nº 13, de 11 de maio de 2016.

Para os(as) que desejarem se candidatar a estas vagas, deverá ser preenchido, no ato da inscrição, o formulário de autodeclaração de cor/etnia e optar por participar em uma das políticas de ações afirmativas citada acima.

Candidatos(as) estrangeiros(as) poderão concorrer às vagas especiais ou da ampla concorrência através do mesmo processo de seleção.

Caso não sejam preenchidas as vagas destinadas a estudantes que se autodeclararem negros (pretos ou pardos) ou indígenas ou pessoa com deficiência ou maternidade, as mesmas poderão ser remanejadas para estudantes da ampla concorrência que tenham sido aprovados e classificados no processo de seleção.

I – Serão considerados negro(as) (pretos(as) e pardos(as)), os(as) candidatos(as) que se encaixam nos quesitos de cor, raça e etnia utilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

II - Pessoa com deficiência, aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais;

III - Indígena, aquele que pertença à comunidade indígena no território nacional.

IV - Quilombola, aquele(a) que pertença à Comunidade Quilombola reconhecida pela Fundação Cultural Palmares.

V – Maternidade: para candidatas mães que apresentem no processo de inscrição a certidão de nascimento da(o)s filha(o)s da candidata com idade inferior a 5 anos.

A distribuição de bolsas ocorrerá de acordo com o item 10.

Casos especiais serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

Laboratórios ou Linhas de Pesquisa com vagas abertas neste edital:

- Lab Neurobiologia do Desenvolvimento – Profa. Adriana da Cunha Faria-Melibeu - 1 vaga;
- Lab Imunofarmacologia – FIOCRUZ – Profa. Adriana Silva - 1 vaga;
- Lab de Neurobiologia das Interações Celulares – Prof. Alexandre dos Santos Rodrigues – 2 vagas;
- Lab de Interações Neuroquímicas – Profa. Aline Araujo dos Santos Rabelo - 1 vaga;
- Lab Neuroquímica – Profa. Ana Lúcia Marques Ventura – 1 vaga;
- Lab Imunofarmacologia – UNIRIO – Prof. Cassiano Albuquerque - 1 vaga;
- Lab de Interação Neuro-gliial – Profa. Ana Lucia Tavares Gomes – 1 vaga;
- Lab Plasticidade Neural – Prof. Claudio Alberto Serfaty - 3 vagas;
- Lab de Cultura Hertha Meyer - Profa. Elizabeth Giestal de Araujo – 2 vagas;
- Lab Neurobiologia da Retina - Profa. Karin da Costa Calaza - 6 vagas;
- Lab de Desenvolvimento e Regeneração Neural – Profa. Lucianne Fragel Madeira – 3 vagas;
- Lab Farmacologia Molecular – Prof. Marcelo Cossenza Pettezzoni de Almeida - 1 vaga;
- Lab. Sinalização Química do Sistema Nervoso – Profa. Mariana Pereira – 1 vaga
- Lab Neurobiologia do Comportamento Animal - Prof. Pablo Pandolfo - 2 vagas
- Lab. Neuroplasticidade – Profa. Paula Campello-Costa – 2 vagas
- Núcleo de Pesquisa, Ensino, Divulgação e Extensão em Neurociências (NuPEDEN)- Profa. Priscilla Oliveira-Silva Bomfim – 2 vagas;
- Lab Neurofarmacologia – Profa. Regina Célia Cussa Kubrusly - 3 vagas;
- Lab Neurobiologia Celular - Prof. Roberto Paes de Carvalho - 2 vagas;
- Lab Inflamação – FIOCRUZ – Prof. Vinícius de Frias Carvalho - 1 vaga;
- Laboratório de Bioquímica das Interações – Prof. Manuel Gustavo Leitao Ribeiro – 1 vaga.

5 – Documentação necessária

- a) documento do(a) candidato(a) apresentando uma breve descrição de seu projeto de pesquisa, na área de Neurociências, a ser desenvolvido durante o mestrado.
- b) carta do(a) candidato(a) caracterizando o seu interesse pelo curso.
- c) carta do(a) professor(a) credenciado(a) no Programa concordando em ser orientador(a) do(a) aluno(a) (orientadores(as) externos(as) deverão estar credenciados(as), conforme item 6 deste edital).
- d) currículo Lattes do(a) candidato(a), com comprovantes das atividades na ordem em que aparecem no currículo.
- e) diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido).
- f) histórico escolar da graduação.
- g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e por(pela) seu(sua) orientador(a), disponível no site do Programa <https://neurociencias.uff.br/>.
- h) cópia legível de documento oficial com foto e número do CPF.

- i) a aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 498-2016 CEPEX, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.
- j) Para comprovar o direito à prioridade e peso específico decorrente de política de ação afirmativa, os(as) candidatos(as) devem apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade ou documento confirmando que pertença à comunidade indígena no território nacional.
- k) Candidatas mães poderão anexar também a(s) certidões de nascimento de seus filhos e filhas. Será utilizado um único fator de correção independentemente do número de certidões apresentadas (Ver item 9 - Do Resultado das provas). Resolução CEPEX/UFF N° 394, de 15 de setembro de 2021.

Obs: Somente serão aceitas as inscrições de discentes que enviarem a documentação completa (todas em um único arquivo pdf, na ordem acima) e dentro do prazo de inscrição previsto neste edital. A falta de qualquer documento exigido neste edital de seleção implica no indeferimento ou cancelamento da inscrição.

6 – Qualificações específicas do(a) candidato(a)

Dada a natureza de pesquisa experimental, é recomendável que os(as) candidatos(as) tenham realizado estágio prévio com professores(as) pertencentes ao quadro do programa de Neurociências da Universidade Federal Fluminense. É recomendável que os(as) candidatos(as) que se inscreverem no processo seletivo já tenham um(a) orientador(a) para a dissertação de mestrado.

7 – Orientadores:

Orientadores(as) externos(as) deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento. Esse pedido deverá ocorrer até sessenta dias antes do processo seletivo. Somente serão aceitas as inscrições dos(as) alunos(as) cujos(as) orientadores(as) tiverem sido credenciados(as). O credenciamento dos(as) orientadores(as) externos(as) deverá ser feito para cada discente candidato(a).

8 - Seleção

Para admissão no curso, os(as) candidatos(as) deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 3 etapas que serão, a princípio, presenciais.

a) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigido a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do(a) candidato(a).

b) **Curso de nivelamento** - composto de seminários, sendo que o material para discussão nos seminários será fornecido preferencialmente através do site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências (<http://neurociencias.uff.br>) ou poderão ser solicitados por e-mail.

Nos dias selecionados, o(a) candidato(a) realizará provas discursivas sobre o material fornecido. A média destas provas (nota de Biologia) será obtida a partir da média aritmética das provas realizadas, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do(a) candidato(a). A prova não realizada corresponderá à nota zero.

c) **Prova Oral** - Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nas provas de Inglês e Biologia serão avaliados(as) oralmente por banca composta pelos docentes que ministraram as provas de Biologia.

Todos(as) os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) pela mesma banca. A prova oral abordará o projeto de pesquisa proposto pelo(a) candidato(a). Cada candidato(a) terá 10 minutos para apresentar seu projeto de pesquisa com slides, seguido de arguição sobre as informações contidas em seu *curriculum*, carta de aceite do(a) orientador(a) e a sua carta de interesse pelo curso;

Notas inferiores a 7 serão consideradas insuficientes ao ingresso do(a) candidato(a) no programa.

Cronograma da Seleção

a) Curso de Nivelamento:

27 de fevereiro de 2023

9:00h – Prova de inglês

13:00h – Profa. Elizabeth Giestal de Araujo

28 de fevereiro de 2023

9:00h – Profa. Aline Araujo dos Santos Rabelo

13:00h – Profa. Ana Lucia Tavares Gomes e Adriana da Cunha Faria Melibeu

01 de março de 2023

9:00h – Prof. Alexandre dos Santos Rodrigues

b) Prova oral: 02 de março de 2023 – às 9:00h

9 - Resultado das provas:

Será considerado habilitado o(a) candidato(a) que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos a partir das provas de Biologia e a nota da prova oral.

Os(as) candidatos(as) que se autodeclararem negros(as) (pretos(as) ou pardos(as)) ou indígenas ou pessoa com deficiência e que fizerem a opção de seleção pelo sistema de ações afirmativas terão um fator de correção de 1,27 para sua média final (Média final = média das provas x 1,27).

Como política de apoio a maternidade, será utilizado um fator de correção de 1,2 na nota da prova oral - para candidatas mães mediante apresentação no processo de inscrição de certidão de nascimento da(o)s filha(o)s da candidata com idade inferior a 5 anos.

A aplicação dos bônus das ações afirmativas não é cumulativa.

Os resultados e a classificação final serão divulgados até o dia 06 de março de 2023 e estarão disponíveis na secretaria do Programa de Neurociências e/ou no site do Programa de Pós-Graduação em Neurociências.

10 - Distribuição de bolsas e regime de dedicação ao curso:

A distribuição de possíveis bolsas de estudo para discentes selecionados(as) obedecerá à ordem de classificação final.

O Programa de Pós-graduação enfatiza que a aprovação no processo seletivo na categoria de Ações Afirmativas não garante a atribuição de bolsa de estudo.

O prazo de duração das bolsas será de até 18 meses, salvo deliberação do colegiado do programa.

Todos(as) aprovados(as) graduados(as) devem se matricular no Programa de Pós-graduação em Neurociências imediatamente.

Todos(as) os(as) selecionados(as) deverão no ato da matrícula comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho, em caso afirmativo.

O prazo para interposição de recursos será divulgado junto às notas.

Casos omissos serão decididos pelo colegiado de curso.

Karin da Costa Calvo